



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

**PROCESSO AD 145/2018
TERMO ADITIVO Nº 02/2018
AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017
Processo de Inexigibilidade nº 08/2017**

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **IVALDO DALLA COSTA**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE NOVA BASSANO - UNAB**, inscrita no CNPJ sob nº 019.598.720-95, com sede na Rua Pinheiro Machado, 850, Centro, na cidade de Nova Bassano, RS, de ora em diante denominada de **OSC- Organização da Sociedade Civil**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 03, firmado em 08 de maio de 2017 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 O contrato acima identificado tem por objeto estabelecer as condições necessárias para que estudantes universitários busquem formação fora deste Município, deslocando-se até outros centros formadores (Núcleos Universitários) através da subvenção financeira (auxílio) para pagamento de transporte.

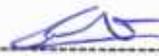
1.2 O presente Aditivo objetiva prorrogar o contrato acima identificado por mais 01 (um) ano a contar do período contratual em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA:

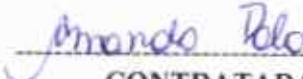
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 28 de dezembro de 2018.

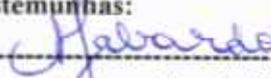


CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas:



Maria Helena Giombelli Gabardo
RG 1015708413



Leda Maria Ravanello
RG 3015456498